

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2022.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.
PROJETO DE LEI N.º 55/2022.
OBJETO: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA QUE MENCIONA PARA AVENIDA PREFEITO JOSÉ BRAZ DA SILVA.
AUTOR: VEREADOR CLEBER CANOA.
RELATORA: VEREADORA NAIR DAYANA.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei n.º 55/2022, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que “altera a denominação da avenida que menciona para Avenida Prefeito José Braz da Silva.”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria desta Vereadora, por força do r. despacho da mesma Vereadora na condição de Presidenta desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Procedeu-se alteração na ementa e no artigo 1º deste Projeto em atendimento à Emenda n.º 1, aprovada em 14 de junho de 2022.

Sem mais para o momento, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 55, de 2022, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 24 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
Relatora

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 55/2022

Denomina Avenida Prefeito José Braz da Silva o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Prefeito José Braz da Silva a via conhecida por Avenida Universitária que dá acesso à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, situada em Unaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder do Cidadania
2º Secretário